

Câmara Municipal de Gravatá Aprovado Em Unica Votação Em 11 12025

## Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº 334/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado o Calçamento da Rua Maria Júlia Cavalcanti da Cruz, localizada no Bairro Cruzeiro, neste município.

Presidente

JUSTIFICATIVA: Atualmente, a via encontra-se em estado precário, sendo composta, em grande parte, por leito de terra, o que gera inúmeros transtornos aos moradores, pedestres e motoristas, especialmente em períodos de chuva, quando a rua se torna praticamente intransitável devido ao acúmulo de lama e formação de buracos. Já nos períodos de seca, a poeira intensa afeta diretamente a saúde dos moradores, principalmente crianças e idosos, que enfrentam problemas respiratórios recorrentes.

Além dos prejuízos à saúde e à mobilidade, a falta de infraestrutura urbana compromete o desenvolvimento social e econômico da região, desvalorizando os imóveis e dificultando o acesso de serviços públicos como coleta de lixo, transporte escolar e atendimento de emergências (ambulâncias e viaturas policiais).

O calçamento da Rua Maria Júlia Cavalcanti da Cruz, representa uma medida essencial para garantir dignidade, segurança, saúde e qualidade de vida à população do Bairro Cruzeiro. A obra também contribui para o embelezamento urbano, melhor escoamento das águas pluviais e valorização dos bens públicos e privados.

Sala das Sessões da Câmara, em 24 de outubro de 2025.

JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA) VEREADOR – Avante

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br